

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Março de 2022.

PORTARIA nº 19-S, de 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Policial Civil Natália Tenório Sampaio PC DP, nº funcional 3090167, para atuar em Missão Especial junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 808868**PORTARIA Nº 20-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Policial Civil **NATÁLIA TENÓRIO SAMPAIO PC DP**, número funcional 3090167, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - Ref. FGA-I, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 808869**Polícia Militar - PM-ES -****EXTRATO DOS EDITAIS DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING E RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), de 03/03/2022, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo judicial nº 0004690-95.2019.8.08.0038 (**Requerente: Lucas Marcarim Pimentel Lima**), torna público os Editais de Resultado do Exame Toxicológico e Resultado Final de Saúde, ambos sub judice, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará

disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 03/03/2022.
Vitória/ES, 03 de março de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.

Protocolo 808234**- Portaria Nº 153-S, de 25 de fevereiro de 2022.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I e VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e ainda conforme disposto no registro E-Docs nº 2022-456Z75;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), no âmbito da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar (FUNREPOM), nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §2º, alínea "d", e o art. 7º do Decreto nº 4.970-R, de 27 de setembro de 2021, que estabelece a Controladoria como Órgão de Assessoramento do Comando Geral e define suas funções e competências.

RESOLVE:

Art. 1º As atividades de competência da UECI/PMES-FUNREPOM serão exercidas pela Controladoria, tendo como coordenador o Controlador da PMES.
§1º - Os membros da UECI/CONTROLADORIA - PMES/FUNREPOM serão os militares lotados na Controladoria, tendo o apoio de Analista do Executivo, conforme relação abaixo:

Coordenador

Cel QOCPM MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA, RG 15.848-1/NF 855008.

Membros

Ten-Cel QOCPM SEBASTIÃO ALEIXO SANTOS BATISTA, RG 15.850-3/NF 855010;

Maj QOCPM MARSUEL BOTELHO RIANI, RG 17.204-2/NF 866754;

Cap QOCPM ALOYSIO COUTO PIMENTEL, RG 18.712-0/NF 880283;

Cap QOAMP RR JOÃO MANOEL DAMASCENO DA SILVA, RG 14.838-9/NF 847346;

2º Ten QOAPM ALEXSANDRO DE ARAÚJO, RG 17.546-7/NF 869974;

3º Sgt QPMP-C RAFAEL GUIMARÃES CAZUMBÁ, RG 20.242-1/NF 2915197;

3º Sgt QPMP-C WILLIS MAX DIAS PEREIRA, RG 17.002-3/NF 864873;

3º Sgt QPMP-C BRUNO MÁRCIO PEREIRA BRITO, RG 20.683-4/NF 3084248;

Cb QPMP-C SAMUEL PIMENTEL ROCHA JÚNIOR, RG 21.563-9/NF 3072894;

Sd QPMP-C LUAN CAMARGO CARNEIRO, RG 23.635-0/NF 3591220.

Analista do Executivo

Sr. CLEIDIR JOSE FURLANI, NF 2611660.

§2º - Nos impedimentos ou afastamentos do coordenador, fica designado como substituto o

Ten-Cel QOCPM SEBASTIÃO ALEIXO SANTOS BATISTA, RG 15.850-3/NF 855010.

§3º - Os membros da UECI/CONTROLADORIA - PMES/FUNREPOM não deverão ser empenhados em outras atividades nem receber encargos de gestores ou fiscais de contratos e/ou convênios, presidentes de inquéritos, autoridade processante de processos administrativos disciplinares, encarregados de sindicância, entre outros, estranhos às suas funções, que possam vir a caracterizar inobservância ao princípio da segregação de função.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 840-S, de 04.09.2017 e 045-S, de 14.01.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE-GERAL DA PMES**

Protocolo 808329

DOAÇÃO DE UM VEÍCULO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Doador: POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO/PMES

Processo Nº: 2021-93F83

Forma de Doação: DOAÇÃO DE BENS A TERCEIROS

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

CNPJ: 27165729/0001-74

Objetos: FORD/RANGER (OYJ 3922), GM/CHEV SPIN (PPQ 5919), TOYOTA/RAV4 4X2 (MTX 8520), TOYOTA/HILUX 4X4 (ODM 2706), 03 HONDA/XRE 300 (OVL 6597/ODQ 3761/ODQ 3765), YAMAHA/LANDER XTZ 250 (MTE 6728), HONDA/XR 250 TORNADO (MSK 7756)

Valor: R\$ 157.787,29

Data de Assinatura: 21/10/2021

DOUGLAS CAUS

CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 808074

RESUMO DA OF Nº 019/2022 DSPMES

Ref. ARP nº 028/2021 DSPMES

Nº Processo E-DOCS 2021-H415P

Contratada: CLINICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO LTDA

CNPJ: 27.374.412.0001-48

Valor Total: 21.556,00

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2022.

CEL. QOC PM CARLOS NEY DE SOUZA PIMENTA.

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 808231

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90 e; **considerando solicitação da SUTIC;**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 086 de 25/02/2022.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 da **PC APC MARCIA CRISTINA DE FREITAS KOBİ, NF 2552060 a partir de 03.03.2022**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 03/06/2022, oportunidade em que as férias serão registradas. (E-DOCS 2022-H5JW5)

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 808497

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060-D de 25/02/2022.

CESSAR OS EFEITOS da IS Nº 107-D de 19/03/2018, publicada no DIO de 20/03/2018, a partir da data da publicação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 808818

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061-D de 25/02/2022.

CESSAR OS EFEITOS da IS Nº 312-D de 03/05/2018, publicada no DIO de 04/05/2018 em relação a PC DP Natália Tenório Sampaio NF 3090167, a partir da data da publicação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 808819

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062-D de 25/02/2022.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da